

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
EXECUTIVO

Volume: 7 - Número: 1201 de 8 de Novembro de 2023
DATA: 08/11/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98982300264
E-mail: prefeituradevargemgrande@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DR. NINA RODRIGUES Nº 20, CENTRO VARGEM GRANDE-MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vargem Grande



Assinado eletronicamente por:

Rafael Santos Nunes

CPF: ***.705.933-**

em 08/11/2023 21:07:20

IP com n°: 192.168.10.4

www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1359

SUMÁRIO

PORTARIAS

✦ NOMEACÃO: 108/2023 - PORTARIA Nº 108/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEACÃO: 108/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PORTARIA Nº 108/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Cria a Comissão de Avaliação e Análise para Habilitação da Proposta Técnica, referente ao Processo Licitatório – Concorrência Pública nº CP-001/2023-CPL/PMVG, para Contratação na forma de execução indireta tipo Melhor Técnica agregado com o Menor Valor da Contraprestação, visando a Contratação de Empresa, sob o Regime de Concessão, para a Realização de Serviço Implantação e Operação do Aterro Sanitário, Incluindo a destinação Final e Monitoramento de Resíduos Sólidos Urbanos, atendendo o Município de Vargem Grande/MA e dá outras Providências.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS, Prefeito Municipal de Vargem Grande/MA, no exercício das atribuições que lhe confere os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande, e,

CONSIDERANDO o disposto no Anexo XI do Edital de Concorrência Pública que visa a Contratação na forma de execução indireta tipo Melhor Técnica agregado com o Menor Valor da Contraprestação, visando a Contratação de Empresa, sob o Regime de Concessão, para a Realização de Serviço Implantação e Operação do Aterro Sanitário, Incluindo a destinação Final e Monitoramento de Resíduos Sólidos Urbanos, atendendo o Município de Vargem Grande/MA.

CONSIDERANDO a previsão de constituição da Comissão de Avaliação e Análise para Habilitação da Proposta Técnica no Processo Administrativo Nº 0101.06946.2023, referente ao Anexo XI da Concorrência Pública Nº 001/2023 -CPL/PMVG;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão de Avaliação e Análise para Habilitação da Proposta Técnica que visa a Contratação na forma de execução indireta tipo Melhor Técnica agregado com o Menor Valor da Contraprestação, visando a Contratação de Empresa, sob o Regime de Concessão, para a Realização de Serviço Implantação e Operação do Aterro Sanitário, Incluindo a destinação Final e Monitoramento de Resíduos Sólidos Urbanos, atendendo o Município de Vargem Grande/MA;

Artigo 2º - A Comissão de Avaliação e Análise para Habilitação da Proposta Técnica terá como atribuições e responsabilidades a avaliação e análise das Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas Licitantes, decidindo por sua pontuação, classificação, baseando-se, no Anexo XI e seus respectivos recursos nos termos do Edital;

Artigo 3º - A Comissão de Avaliação e Análise para Habilitação da Proposta Técnica nomeada através do artigo 1º desta Portaria terá a incumbência de examinar e julgar os conteúdos das propostas técnicas dos licitantes, desclassificando as que não estiverem em conformidade com as especificações contidas no Edital de Licitação, em especial ao disposto do Anexo XI do Edital.

Artigo 4º - A Comissão de Avaliação e Análise para Habilitação da Proposta Técnica será composta pelos seguintes representantes indicados pelas Secretarias como segue:

- MIRIANY COSTA DA ROCHA – CREA/MA Nº 111979025-5
- FILIPE DA SILVA DE MORAES - CREA/MA Nº 10585D/MA
- DANIEL LUÍS SILVEIRA – OAB/MA Nº 8366-A.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande/MA, 06 de novembro de 2023.

José Carlos de Oliveira Barros
Prefeito Municipal de Vargem Grande

